A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2019, O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Novo Barreiro/RS, referente ao exercício de 2016, que tem a emissão de parecer favorável nº 19851 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo N° 002010-0200/16-2.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 28 dias do mês de Maio de 2019.

Claiton Ribeiro da Silva

Presidente do Legislativo Municipal